

Publicado no Diário Oficial do Estado
Em 28.05.2008

ATOS DO TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC N.º 1317/06 – Denúncia formulada contra o ex-Prefeito do Município de **ITATUBA**, Sr. José Ronaldo Martins de Andrade, relativa aos exercícios de 2003 e 2004. ACÓRDÃO APL- TC-173-A/08, de 26/03/2008. DECISÃO: À unanimidade: I- conhecer da presente denúncia; II- declarar procedente em parte no que se refere à não licitação na contratação de serviços de limpeza urbana, no valor de R\$ 148.856,75, bem como o pagamento do consumo de energia elétrica da residência do Sr. José Ronaldo Martins de Andrade, ex-Prefeito Municipal de Itatuba; III- aplicar multa individual ao Sr. José Ronaldo Martins de Andrade, no valor de R\$ 2.805,10 (dois mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos), com espeque no art. 56, II² da LOTCE, por infração grave à norma legal, mormente a não realização de procedimento licitatório, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal – mediante a quitação de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DAE) com código “4007” - Multas do Tribunal de Contas do Estado, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, inclusive com interferência do Ministério Público, nos termos do parágrafos 3º e 4º , do artigo 71 da Constituição do Estado; IV- dar ciência às partes interessadas.(Advogado: Said Abel da Cunha).

PROCESSO TC N.º 7281/07 – **Consulta** oriunda da Prefeitura Municipal de **JOÃO PESSOA**, sobre a legalidade de inclusão das despesas com edificação de equipamento destinado a promover a educação ambiental, no cômputo dos 25% pertinentes aos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino. PARECER PN-TC-03/2008, de 07/05/2008. DECISÃO: Por unanimidade, conhecer da consulta e, no mérito, respondê-la nos termos exarados pela Consultoria Jurídica, em sua judiciosa manifestação de fls. 11/13.

Secretaria do Tribunal Pleno, em 27 de maio de 2008. _____ Gerlane
Alves de Azerêdo – Secretária do Tribunal Pleno em exercício.